



Comprovante de Publicação

Nº: 2696

Data/Hora Veiculação: 18/08/2010 18:09

Ato: DECRETO Nº 23.767/2010

Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de agosto de 2010, ao Funcionário Efetivo ANTONIO ALCEU DOS SANTOS, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária.

Identificação: 1831/2010

Data Publicação :
19/08/2010

Completo

DECRETO Nº 23.767/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 4434/10 de 23/04/2010, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de agosto de 2010, ao Funcionário Efetivo ANTONIO ALCEU DOS SANTOS, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 1058, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, Tabela D, Nível 01, Referência 08, e conforme previsto às fls. 31 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.231,92 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 SMRH/lrp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.08.18 16:30:59 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? sub-solo ? Centro ? ARAUCÁRIA/PR ? CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smrh@araucaria.pr.gov.br